



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 10.512-C DE 2018

Confere ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado PEDRO WESTPHALEN  
Relator